



RESOLUÇÃO 007/2013

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar proposta onde todas as entidades com registro provisório junto a este Conselho passam a ter registro permanente, a partir da data desta resolução.

Sessão plenária nº 03/2013 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 23 de janeiro de 2013.

André Luiz Seixas,
Presidente CMDCA.